



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e quatro de novembro do ano
002. de mil novecentos e noventa e quatro (24.11.1994), nesta ci
003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otí-
005. lio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro Jor
006. dão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
007. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito, Dr. Roberto
008. Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira
009. e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleito
010. ral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa
011. Vasconcelos, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e apro
012. vada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou
013. a ausência do Dr. José Fernandes de Lemos, que se encontra
014. fazendo correição no município de CUSTÓDIA. Em seguida efe
015. tuou a leitura do OFÍCIO Nº 3.273/94, de 21.11.94, do Exmº.
016. Sr. Ministro SUPÚLVEDA PERTENCE, Presidente do Tribunal Su
017. perior Eleitoral, comunicando o seu afastamento daquela Pre
018. sidência em virtude de sua posse como Vice-Presidente do
019. Supremo Tribunal, e agradecendo ao Des. Otílio Neiva, bem
020. como a todos os integrantes deste Tribunal, a imediata
021. cooperação e irrestrita colaboração que o Tribunal Su
022. perior obteve no transcorrer de sua gestão e especialmente
023. na condução das eleições do corrente ano. O Senhor Presiden
024. te teceu considerações elogiosas ao desempenho de Sua Ex-
025. celência junto à Presidência daquela Corte. DESPACHO: "Cien
026. te. Arquive-se. Finalizando, o Des. Presidente relatou o
027. PROCESSO Nº 7271/94, no qual o Juiz da 131ª. Zona Eleitoral
028. ITAMARACÁ, solicita a prorrogação, por mais um ano, do pra-
029. zo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ FERNANDO GO
040. MES DE LIMA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência
041. por mais um ano". Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
042. da a Sessão. Do que, para constar, eu, *Humberto*
043. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la-
044. vrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamen
045. te assinada.

Assinatura João de Vasconcelos

Assinatura Humberto Costa Vasconcelos

Assinatura João de Vasconcelos

Assinatura Humberto Costa Vasconcelos